



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL 2245-N DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a “Vala da Palha”, localidade na Sede, nesse Município.

O Prefeito do Município de Alfredo Chaves, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a “Vala da Palha”, servidão municipal necessária para o escoamento e drenagem de águas pluviais, proveniente da concentração pluviométrica da microbacia que abrange o Distrito da Sede e confrontações.

Considerando o artigo 3º, VIII, alínea c da Lei 12.651/2012 que dispõe sobre utilidade pública das atividades e obras da defesa civil.

Considerando o artigo 3º, IX, alínea g Lei 12.651/2012, que trata do interesse social referente ao trecho em questão.

Considerando a natureza contínua e o caráter essencial da servidão municipal.

Considerando a ausência de alternativas locacionais para tal finalidade pois a servidão municipal fica geograficamente localizada de acordo com a expansão das ocupações.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a servidão municipal denominada “Vala da Palha”.



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alfredo Chaves/ES, 23 de junho de 2025.

██████████ ██████████
HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL

